



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 714/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 393/2024**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1367/2024

DATA / HORA
16/05/2024 09:30:03

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 393/2024**, autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 357/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 357/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1461/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 393/2024 – Vereador Marcelo do Gáz

Trata-se da Indicação n.º 393/2024, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual solicita a possibilidade de que seja construído uma lombada na Rua Gonçalo Horácio da Fonseca, próximo ao n. 28 – Jd. Penteado.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram que já existe 03 lombadas na rua solicitada, portanto não vemos a necessidade de implantar mais lombadas.

Sem mais.
Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

10 MAI 2024

Milva Amorim 13:30
Recebido Por Horas

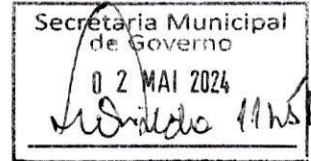


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 393 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja construído um obstáculo (lombada), na rua R. Gonçalo Horácio da Fonseca, proximo ao numero 28 - Jardim Penteado.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a atender a justa reivindicação dos moradores da rua supracitada, que temem por sua segurança e de seus familiares.

Em suma, trata-se de um local que recebe o fluxo de muitos veículos, dentre eles carros e motos. Todavia, nem todos respeitam os limites de velocidade, o que propicia ainda mais o risco de acidentes e atropelamentos.

Entretanto, um obstáculo na localidade obrigaria os condutores a diminuir a velocidade ao trafegarem pela via, o que traria mais segurança para a população que ali reside, os que estão no local não estão suprindo por conta do fluxo de veículos que transitam por ali, por isso, venho solicitar que seja procedida com a sua criação em caráter de urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2.024.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1110/2024

DATA / HORA
18/04/2024 16:57:31

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo